



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 002/01 DE 04 DE JANEIRO DE 2001**

**DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**CONSIDERANDO** o estado em que se encontra o gramado do Estádio Municipal "Flávio Fermo Decco";

**CONSIDERANDO** que para recuperação do gramado faz-se necessário abstinência total de seu uso;

**CONSIDERANDO** ser este um período intermediário em que não há campeonatos ou torneios desportivos;

**CONSIDERANDO** ser este o período de chuvas e conseqüentemente o período ideal para recuperação do gramado.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica interditado a partir desta data até o dia 10 de Fevereiro de 2001, o Estádio Municipal "Flávio Fermo Decco", para fins de recuperação do gramado.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2001.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Olivera Filho*  
Secretário de Controle e Gestão

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2001.  
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

**Júlio Oliveira Filho**  
*Secretário de Controle e Gestão*  
**Decreto n° 002/01 de 04 de Janeiro de 2001**  
Dispõe sobre interdição de Estádio Municipal.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Considerando o estado em que se encontra o gramado do Estádio Municipal "Flávio Fermo Decco";

Considerando que para recuperação do gramado faz-se necessário abstinência total de seu uso;

Considerando ser este um período intermediário em que não há campeonatos ou torneios desportivos;

Considerando ser este o período de chuvas e conseqüentemente o período ideal para recuperação do gramado.

Decreta:

Artigo 1° - Fica interditado a partir desta data até o dia 10 de Fevereiro de 2001, o Estádio Municipal "Flávio Fermo Decco", para fins de recuperação do gramado.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2001.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

*Prof. Antônio Arcanjo dos Santos*  
*Prefeito Municipal*

### Palavras Cruzadas Solução anterior

D	M	C
R	E	S
P	O	N
D	E	R
S	E	R
E	L	E
P	E	P
E		
T	I	N
O	V	O
G		
U	I	S
A	D	O
P	I	
L	S	A
M	B	A
M		
A	T	I
S	I	T
E		
A	C	A
P	O	A
M		
A	B	R
I	C	O
	A	
M	O	L
A	R	A
M	E	
I		
M	A	D
A	M	E
I	T	
A	T	O
D	I	O
T	A	
E	L	E
O		
E	R	

### DEPTO MUN SAUDE

24/01/1999 a 23/01/2000  
01/10/1999 a 30/09/2000

Mirian Nogueira Martinez Lustosa  
Maria Aparecida Moreno Cabral

### DMTT

02/01/1999 a 01/01/2000  
17/11/1999 a 16/11/2000  
01/05/1998 a 30/04/1999

José Wilson Paulino de Souza  
Laurelino Lopes de Lima  
Valdionor de Barros

### DEPTO MUN FINANÇAS

21/11/1999 a 20/11/2000

Henrique Fagundes dos Santos

### GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORA

02/01/2000 a 01/01/2001

Tereza Maria dos Santos

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se...

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2001.

*Antônio Arcanjo dos Santos - Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afixado no local de costume.

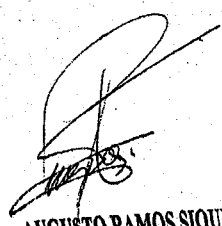
*Júlio Oliveira Filho - Secretário de Controle e Gestão*

### EDITAL DE CONVOCACAO N° 001/2001

O Presidente da Associação de Arrendatários de Olarias no município de Brasilândia - MS, ABARROS o Sr. AUGUSTO RAMOS SIQUEIRA inscrito no CPF sob o n° 286.223.401-04 e RG sob o n° 302.934 SSP/MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo estatuto de acordo com o Art. 24 Inciso I CONVOCA todos os Associados para ASSEMBLEIA ORDINARIA, que realizar-se-a no dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2001 às 15 horas na Escola ANTONIO HENRIQUE FILHO- POLO.

- Prestação de contas
- Convenio com ABARROS / CESP

Brasilândia - MS, 12 de janeiro de 2001.

  
AUGUSTO RAMOS SIQUEIRA  
Presidente da Associação de Arrendatários de Olarias